



RESOLUÇÃO Nº 022/2019-CDA/IMD, de 31 de maio de 2019

Aprova criação de componentes curriculares para atender ao Bacharelado em Tecnologia da Informação, vinculado ao IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de componentes curriculares, descritos no quadro abaixo, para atender ao Bacharelado em Tecnologia da Informação, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Código	Componente Curricular
IMD1108	Visão Computacional
IMD1201	Desenvolvimento do Pensamento Crítico e da Criatividade nas Altas Habilidades
IMD0710	Redes de Próxima Geração
IMD0711	Redes Móveis
IMD1130	Bancos de Dados NoSQL

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 31 de maio de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor